

## RESOLUÇÃO Nº 015/2015

**Altera a Resolução 006/2015 criada para acompanhar e analisar junto ao Poder Executivo possíveis irregularidades existentes do programa Crédito Social suspenso por 90 dias pelo Governo do Estado através do Decreto 18276-E**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterada a Resolução 006/2015 que criou comissão especial para acompanhar e analisar junto ao Poder Executivo possíveis irregularidades existentes do programa Crédito Social suspenso por 90 dias pelo Governo do estado através do Decreto 18276-E que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Izaias Maia;
- George Melo;
- Jânio Xingu,
- Angela Aguida Portella;
- Marcelo Cabral;
- José Ribamar (Zé Galetto);
- Gabriel Picanço; e
- Evangelista Siqueira.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo Regimental de funcionamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de Março de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**  
Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário

Dep. **IZAIAS MAIA**  
4º Secretário